

ELEIÇÕES, no período de 15 a 17/05/2015;  
1.IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2  
E 1/2 ( DUAS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 833452**

**PORTARIA Nº 675/2015- DGPC/OD/DRF DE 26 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015159368, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL - OPER

TUCUNARÉ, no período de 16 a 17/04/2015;  
1.EPC - ENDERSON JOSE MOTTA THOME - MAT: 5725690  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 ( uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 833458**

**PORTARIA Nº 676/2015- DGPC/OD/DRF DE 26 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/178409, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 05/05/2015;

1  
EPC - ENDERSON JOSE MOTTA THOME - MAT: 5725690  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 ( TRÊS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 833462**

**PORTARIA Nº 677/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/221042, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27 a 29/05/2015;  
1.AGMEC - RAIMUNDO DIDIMO CARDOSO - MAT: 70220  
2.AGMEC - RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841  
CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e 1/2 ( DUAS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 675,00 ( SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 833467**

**PORTARIA Nº 678/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/222615, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 30/05/2015;

1.IPC - MARCELINO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5411629

2.IPC - ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759

3.IPC - MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5778808

4.IPC - RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5  
E 1/2 ( CINCO E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 742,50 ( SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 2.970,00 ( DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 833470**

**PORTARIA Nº 679/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/222625, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 25/05/2015;

1.MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 ( MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 ( SEXTENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 833474**

**PORTARIA Nº 680/2015- DGPC/OD/DRF DE 27 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015223738, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 28 a 31/05/2015;

1.DAS - ADRIANO OLIVEIRA GOMES - MAT: 57190054

2.PAP - MOACIR JORGE GOMES LIMA - MAT: 70629

3.EPC - MARIA NORMA DA SILVA GURJAO MATOS - MAT: 57444

4.ADM - LUCIANO CONDE DE SOUZA - MAT: 3253660

5.ADM - CHARLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3  
E 1/2 ( TRÊS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 2.362,50 ( DOIS MIL TREZENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 833477**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 00368/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0301/14-GAB/CGPC de 04/08/14, que apurou responsabilidades, face o TD de Aristobolo Mendonça de Souza, que acusa policiais civis de terem, em tese, agido de forma arbitrária com o detento Maicon Douglas de Souza Maués, fato ocorrido em 18/05/14, na Depol de Salvaterra, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/07/14 e anexos;  
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0301/14-GAB/CGPC de 04/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00369/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0388/14-GAB/CGPC de 16/10/14, que apurou a conduta da servidora A.S.J.F., mat. nº 57233527, face o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 21/08/14, referente o Of. nº 1488/14-DPCR, no qual comunica que a policial teria faltado, em tese, injustificadamente ao plantão do dia 04/08/14, na DP de Redenção, bem como agido com negligência no exercício da função, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0388/14-GAB/CGPC de 16/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00370/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0328/13-GAB/CGPC de 29/05/13, que apurou o teor do Despacho/CCRM, ref. Of. nº 01/2013, com Representação do Sr. Giovanni Michael Navarro e anexos, a fim de apurar a conduta da servidora F.C.P., mat. nº 54197561, por haver, em tese, enviado e-mail com gravíssimas acusações à honra do representante, colocando em dúvida a probidade do Escritório de Advocacia Galvão e Navarro S/S, e ainda por se encontrar vinculada ao quadro de advogados da OAB, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0328/13-GAB/CGPC de 29/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00371/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0519/13-GAB/CGPC de 09/10/13, que apurou a conduta do servidor P.G.B.T., mat. nº 5035228, face o Despacho/CCRM/ CGPC de 25/09/13, referente ao Relatório/DCRIF nº 235/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando de apresentação na CEFLAG/São Brás, no plantão de 24/09/13, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0519/13-GAB/CGPC de 09/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00372/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0523/13-GAB/CGPC de 09/10/13, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo revolver .38, série: MF797422, Pat:12160, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/09/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0523/13-GAB/CGPC de 09/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor A.T.M., mat. nº 5619440.  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00373/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0185/14-GAB/CGPC de 08/05/14, que apurou a conduta do servidor R.H.O.S., matrícula nº 57983, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça e de cumprir diligências, de vários procedimentos policiais, no prazo legal, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 08/04/14 e anexos;